



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

16/12/2025

EDIÇÃO Nº 115 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1387/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e com o teor da Lei Municipal nº 1.685/1994, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora **Thaís de Lima Dalmolin**, matrícula nº 232782-0, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, por **180 (cento e oitenta)** dias, **a contar de 25 de novembro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 15 de dezembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 320b2021-2878-4a4f-951c-d820efb4f17c
